



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Raimunda Eliete Melo		
EMENTA: Autoriza Raimunda Eliete Melo a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Professora Júlia Elisa Farias, no município de Groaíras, até 31.12.2016.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU N° 13529817-2	PARECER N° 1643/2013	APROVADO EM: 09.08.2013

I – RELATÓRIO

Raimunda Eliete Melo, portadora do RG 1677.874.88 e CPF 380.892.623.68 mediante o processo de nº 13529817-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Professora Júlia Elisa Farias, no município de Groaíras.

A postulante anexa ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício nº 10/2013, datado de 17.05.2013, solicitando autorização para o exercício da gestão escolar;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando que há carência de gestores escolares no município, expedida pela CREDE 06 – Sobral;

IV – comprovante de experiência em magistério por mais de três anos;

V – cópia do diploma do Curso de Licenciatura em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – Atestado fornecido pelo Instituto de Teologia Aplicada/INTA declarando que a postulante está matriculada no curso de Especialização em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1643/2013

III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento da professora Raimunda Eliete Melo para exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Professora Júlia Elisa Farias, no município de Groaíras, até 31.12.2016.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2013.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE